GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3345 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 28 de novembro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 206/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Humberto Pereira da Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, denominada CONTRATANTE, e a empresa **C.T.N. CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **16.071.664/0001-81**, com sede na Rua 21 de Setembro, 180-C, Bairro Primavera, Barreiras, Bahia, CEP. 47.803-066, neste ato representada pelo senhor João Chrisóstomo da Silva Sobrinho, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI- 0222836253-SSP/BA, CPF 126.459.315-53, residente na Rua Marechal Hermes, 416, Primavera, Barreiras, Bahia, CEP. 47.803-080, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **206/2014**, datado de 14/11/2014, tendo como objeto: **Execução de obras de construção de quadra escolar coberta, na Escola Municipal Manoel Messias, na sede do Município,** mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº **206/2014** datado de 14.11.2014, para **26/05/2018**. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 206/2014, não modificadas por este Termo de Aditivo. Tabocas do Brejo Velho-BA, 27 de novembro de 2017.